

**PROCESSO SELETIVO
2019**

**ESCOLA DE
FORMAÇÃO
PÚBLICA**

**LIDERANÇAS
JURÍDICAS PARA INOVAÇÃO
NO MUNDO PÚBLICO**

23/10 Abertura
23/11 Primeira Fase
19/12 Segunda fase
28/01 a 01/02 Terceira Fase

Escola de Formação Pública 2019

O que é a Escola de Formação Pública?

A **Escola de Formação Pública (EFp)** é um programa de formação de lideranças em Direito Público mantido pela Sociedade Brasileira de Direito Público (**sbdp**) desde 1998. Desde 2015, conta com o apoio da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (**FGV DIREITO SP**). Seu principal objetivo é desenvolver e disseminar uma cultura jurídica de reflexão interativa, não formalista e voltada à pesquisa em direito na área pública, especialmente nos temas da jurisdição constitucional e separação de poderes.

Para alcançar esse objetivo, a EFp proporciona a seus alunos, ao longo de um ano, a oportunidade de analisar rigorosa e sistematicamente a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) e discutir a interação entre os Poderes. A partir de uma perspectiva crítica do modo de decidir e agir de juízes, administradores e legisladores, os alunos discutem e aprendem a respeito de vários temas que passam por tribunais, secretarias, agências reguladoras e parlamentos. Paralelamente, há um grande esforço de discussão de metodologia de pesquisa e direito constitucional.

O curso formou e continua a formar uma grande rede de pessoas inovadoras, com espírito público e extraordinária formação jurídica. 450 alunos já passaram pela escola e continuam atuando como orientadores, professores, pesquisadores e apoiadores. Hoje, muitos deles são professores universitários, inclusive no exterior. Os livros, trabalhos de pesquisa e material didático produzidos com apoio da **sbdp** são referência no Brasil.

Uma aposta na formação acadêmica

A EFp representa uma alternativa de dedicação integral aos estudos para graduandos, evitando a profissionalização precoce que muitas vezes acompanha o estágio não acadêmico. Durante o ano, os alunos são estimulados a desenvolver habilidades que serão valiosas no futuro. Esse investimento de fato vale a pena: as centenas de alunos que já participaram desse programa hoje se destacam na academia e em diferentes atividades práticas, como a advocacia e o desempenho de funções públicas.



Funcionamento

As atividades semanais da Escola de Formação incluem: I) oficinas de jurisprudência constitucional e de pesquisa e II) aulas de direito público.

Oficinas de jurisprudência constitucional e de pesquisa

As oficinas ocorrem duas vezes por semana. A preparação necessária para as aulas é a imprescindível leitura de decisões judiciais e outros materiais relacionados à prática do direito público. A premissa é que os alunos sejam os protagonistas de todo o processo de aprendizagem. Eles são os responsáveis por debater casos cuidadosamente selecionados a partir de perguntas e provocações feitas por professores convidados, acostumados a trabalhar com métodos participativos. Assim, a metodologia e a concepção didática da EFP procuram evitar a reprodução do método “tradicional” de aulas expositivas ou seminários, prestigiando a interação constante e a construção coletiva do conhecimento.

As oficinas de jurisprudência lidam com decisões do STF, de outros tribunais e mesmo situações envolvendo outros Poderes. As aulas envolvem debates, desempenho de papéis, trabalho em grupo e simulações (interessados em ver um julgamento simulado do STF podem conferir a atividade aplicada para a turma de 2017 neste link: <https://bit.ly/2CkN2aM>). Outro formato de aula são as conversas com atores, nas quais são convidados profissionais de destaque na área jurídica para conversar com os alunos sobre como é vivenciar os dilemas discutidos ao longo do curso.



As oficinas de jurisprudência constitucional e legislação são intercaladas com as de pesquisa. A proposta delas é possibilitar ao aluno organizar e analisar a jurisprudência e outros materiais a partir da ótica científica, proporcionando familiaridade com métodos e instrumentos dessa perspectiva. Nas oficinas de pesquisa, a turma, auxiliada por um professor, explora técnicas de investigação acadêmica e testa seus resultados. A intenção é antecipar e solucionar eventuais dúvidas e dificuldades que possam surgir em momento posterior, quando os alunos estiverem desenvolvendo seus trabalhos monográficos individuais.



Confira os programas de aula do 1º e do 2º semestre de 2018 no nosso site! Veja em: <https://bit.ly/2RSRflf>.

Ciclo de debates: Direito e Gestão Pública

Os alunos também participam do *Ciclo de debates: Direito e Gestão Pública*. O curso (que tangencia o direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito internacional, direito penal e direito digital) propõe desafiar noções jurídicas tradicionais, testar a capacidade do direito público de

lidar com inovação, ver o Direito pela lente das políticas públicas, incorporar ao ferramental jurídico análises de custos e benefícios, refletir sobre o funcionamento das instituições brasileiras e discutir alternativas realistas e eficazes para seu aprimoramento.

Monografia

Ao final do ano, os alunos defendem, em banca acadêmica, monografias individuais de conclusão que envolvem pesquisa pertinente ao tema da jurisdição constitucional. Para isso, contam com o auxílio de orientadores e têm a possibilidade de discutir a evolução do seu trabalho com os colegas e coordenadores da EFp durante as aulas.



Na EFp, a monografia é cuidadosamente acompanhada e, ao final do percurso, encerra o esforço de pesquisa, leitura, debate e reflexão. Ao prepará-la, os alunos têm a oportunidade de se defrontar com as dificuldades e escolhas metodológicas subjacentes à realização de um trabalho com intenso uso de ferramentas empíricas.

As monografias aprovadas em banca têm a oportunidade de publicação no site da **sbdp**, em <https://bit.ly/2J01tSZ>. Trabalhos que se destacaram deram origem aos livros *Jurisprudência Constitucional: como decide o STF?* (Malheiros, 2009) e *Jurisdição Constitucional no Brasil* (Malheiros, 2012).

Quem pode cursar?

A EFp está aberta a qualquer graduando em Direito ou áreas afins, aprovado em seu processo de seleção. A turma é formada por estudantes de diferentes faculdades, independentemente do semestre em que estejam. O objetivo é promover a diversidade e o intercâmbio entre alunos que, de outra forma, dificilmente interagiriam. Como a **sbdp** não tem fins lucrativos, as contribuições financeiras são totalmente aplicadas na manutenção do programa.

Os alunos devem ter **dedicação exclusiva** por um ano às atividades da EFp e às aulas de sua faculdade. O programa não é compatível com o desenvolvimento simultâneo de qualquer outro tipo de estágio, profissional ou acadêmico. Os participantes também devem estar cientes de que a realização de outros projetos de extensão ou atividades extracurriculares em sua faculdade poderá ser prejudicada.

Parcerias com Faculdades

A Escola de Formação Pública está aberta a alunos de todas as faculdades e tem recebido apoio decisivo de muitas delas e de seus professores.

A **FGV DIREITO SP** decidiu dar também um importante apoio à **sbdp**. As duas instituições, que têm enorme identidade, somaram seus esforços para manter e consolidar a EFp, ampliando as oportunidades e a repercussão do trabalho. Desde 2015, os alunos da Escola de Formação da **sbdp** se reúnem nas instalações da FGV DIREITO SP, convivendo intensamente com a comunidade de professores e pesquisadores desta importante instituição.

A partir de 2018, a **Faculdade de Direito da Universidade São Paulo** credenciou a EFp como atividade de extensão para seus alunos.

Os princípios e modo de funcionamento da EFp se mantêm. Continuamos sempre em busca de graduandos talentosos e entusiasmados, de todas as faculdades, que queiram se engajar em nosso programa de iniciação científica em direito público.

Processo Seletivo 2019

O processo seletivo para ingresso na Escola de Formação Pública (EFp) em 2019 terá três fases eliminatórias: **I. Entrega de um formulário de inscrição;** **II. Entrega de um ensaio;** e **III. Entrevistas.**

I. Primeira Fase: formulário de inscrição

O *formulário de inscrição* está disponível na página da **sbdp** (<https://bit.ly/2ykl7VV>). Ele deverá ser preenchido e entregue em **versão impressa, no prédio da FGV Direito SP (Rua Rocha, 233), 8º andar, no Posto Avançado da Secretaria Acadêmica, até 17h00 do dia 23 de novembro de 2018.** As candidaturas dos inscritos serão avaliadas pela comissão de seleção e, até o dia 27 de novembro de 2018, será disponibilizada lista no site da **sbdp** com os candidatos selecionados para a 2ª fase.

II. Segunda Fase: ensaio

Os candidatos selecionados deverão apresentar um ensaio até **17h00 do dia 19 de dezembro de 2018.** Ele deverá ser entregue, **em versão impressa, no prédio da FGV Direito SP (Rua Rocha, 233), 8º andar, no Posto Avançado da Secretaria Acadêmica.**

O ensaio deve respeitar o seguinte formato: ter até 6 páginas (incluindo bibliografia, anexos e notas de rodapé), em texto com fonte Verdana, no tamanho 11 e espaçamento 1,5. As notas de rodapé deverão ser feitas em fonte Verdana no tamanho 10 e espaçamento simples.

Os candidatos deverão fazer um ensaio sobre o seguinte tema:

Tema: “STF na sala de aula: quem decide o que os alunos aprendem?”

Instruções para o ensaio:

O objetivo do ensaio é que os candidatos apresentem suas próprias reflexões sobre as questões propostas, com base em tema relevante da pauta do STF.



A elaboração deverá, necessariamente, se basear na leitura e análise do material relativo ao caso. Esse material estará disponível em versão eletrônica em <https://bit.ly/2ykl7VV> no *link* correspondente ao processo seletivo da Escola de Formação Pública para 2019.

Também estão disponíveis no *site* da **sbdp** perguntas gerais e específicas sobre o tema proposto. Você deve responder a todas as *perguntas gerais*. Já as *perguntas específicas* servem apenas para guiar o ensaio. Ou seja, não é necessário responder a todas, nem limitar-se a elas.

O ensaio deve focar em argumentos originais dos candidatos. São desencorajados ensaios que contenham apenas, ou em sua maior parte, a mera descrição dos casos e/ou citação de doutrina. São valorizados o senso crítico, a capacidade analítica e a habilidade argumentativa.

Um dos alicerces da proposta pedagógica da Escola de Formação Pública é a composição de uma turma diversificada, com alunos que cursem diferentes semestres em suas faculdades e estejam em distintas etapas de desenvolvimento acadêmico. **Assim, a avaliação do ensaio será feita levando-se em consideração o semestre da faculdade em que o candidato está.** O objetivo não é aferir conhecimento técnico-jurídico relativo aos temas propostos. A avaliação estará centrada no posicionamento do candidato, que deverá ser qualificado e consistente. Ou seja, evite expor opiniões desacompanhadas de justificativa (p. ex.: evite dizer “a melhor solução para o caso é X porque essa é minha opinião”).

III. Terceira Fase: *entrevista*

Os candidatos cujos *ensaios* forem selecionados receberão, até o dia 15 de janeiro de 2019, um *e-mail* da **sbdp**, por meio do qual serão informados sobre o dia e horário da realização da terceira fase do processo seletivo: a *entrevista*.

As entrevistas ocorrerão **entre os dias 28 de janeiro e 01 de fevereiro de 2019**, na FGV Direito SP.

A divulgação da lista final dos alunos da Escola de Formação Pública 2019 será feita no *site* da **sbdp**, no dia 06 de fevereiro de 2019. As aulas terão início no dia 13 de março de 2019.

Datas do processo seletivo - resumo

Primeira Fase: <i>formulário de inscrição</i>	Até 17h00 do dia 23 de novembro de 2018: entrega do formulário	27 de novembro de 2018: resultado da 1ª fase
Segunda Fase: <i>Ensaio</i>	Até 17h00 do dia 19 de dezembro de 2018: entrega do ensaio	15 de janeiro de 2019: resultado da 2ª fase
Terceira Fase: <i>Entrevista</i>	28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019: entrevistas	06 de fevereiro de 2019: lista de aprovados
Início da Escola de Formação	13 de março de 2019	

Escola de Formação Pública, um ambiente de desafios, de alegria e de amizades. Correndo riscos, mudando muito e sempre, ela não tem caciques. Ela é dos ex-alunos, que fazem tudo e a reinventam a cada ano. Agora ela está de olho em você.

Carlos Ari Sundfeld
Fundador da escola e Presidente da sbdp

Ingressar na EFp implica topar o desafio de se expor, de contestar fórmulas dominantes e de ser sistematicamente cobrado. Se o seu espírito for este, aproveite a oportunidade.

Jacintho Arruda Câmara
Professor da PUC SP, vice-presidente da sbdp

No final do curso, ganhamos amigos, mudamos nossa visão sobre o Direito – e por que não sobre o mundo? – e somos motivados a continuar na área acadêmica pelos professores únicos que passam por lá.

Juliana Palma
Professora da FGV Direito SP e da Universidade São Judas Tadeu
Aluna da EFp (2004)

É difícil superestimar o quanto minhas realizações acadêmicas e meu modo de ser professor foram influenciados por essa experiência tão simples, original e inspiradora. Obra da intuição e do acaso, que ajudaram um aluno perdido no meio da graduação em direito.

Conrado Hübner Mendes
Professor da Universidade de São Paulo
Aluno da EFp (1998)

A metodologia do curso quebra o formalismo dos códigos e das normas e expõe o aluno ao lado humano, ideológico e por vezes errático, controverso e falível do Direito. A dinâmica das reuniões estimula a análise crítica e o questionamento fundamentado pela utilização de dados empíricos e a restrição do argumento de autoridade.

Paulo Dallari
Ex-diretor do Theatro Municipal de São Paulo
Aluno da EFp (2005)

A Escola de Formação Pública é um ambiente vocacionado a mudar instituições, culturas, reverter injustiças ou revolucionar o *status quo*.

Pedro Buck
Professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie, advogado

Um diálogo intelectualmente sofisticado, que exige leituras cuidadosas e posições bem fundamentadas. debate genuíno, em alto nível, exercitando o falar e o ouvir, num ambiente cooperativo e acolhedor. Monografias de notória qualidade, assim como o sucesso acadêmico e profissional das antigas alunas e dos antigos alunos da SBDP falam por si.

Rafael Mafei
Professor da Universidade de São Paulo

É difícil enquadrá-la em qualquer categoria de atividade complementar: é uma iniciação científica coletiva, cujos objetivos são o desenvolvimento da autonomia intelectual e o contraponto de perspectivas diversas. A diversidade entre alunos é uma marca importante da EFp, que pode ser considerada uma escola de todas as escolas.

Bruna Pretzel
Ex-coordenadora da Escola de Formação Pública
Aluna da EFp (2007)

Você que cogita ingressar na EFp poderia indagar: “E o que há de positivo em cultivar dúvidas e aprofundar incertezas?” Em resposta, diria o seguinte: acredite, ao final de um ano seus olhos estarão efetivamente abertos e serão capazes de ler o mundo com independência. Sentir-se livre e ser capaz de construir seus próprios caminhos e opiniões. Esse é grande legado da EFp.

André Rosilho
Professor do mestrado profissional da FGV Direito SP, advogado
Aluno da EFp (2007)

Minha visão sobre Direito e sobre produção de conhecimento em geral mudou após a EFp. Hoje, tenho convicção de que o verdadeiro conhecimento não é formado por certezas, mas por dúvidas e questionamentos. “Saber” é ser cético; é desconfiar; é ir você mesmo atrás de respostas. Isso foi a EFp que me ensinou e continua a ensinar.

Yasser Gabriel
Coordenador do Ciclo de debates: Direito e Gestão Pública, advogado

A Escola de Formação Pública foi sem dúvida a melhor experiência da minha graduação. Ter a possibilidade de discutir diversas decisões do Supremo Tribunal Federal, com um grupo extremamente engajado, e num ambiente no qual você se sente absolutamente confortável para opinar e discutir sem quaisquer receios.

Amanda Valdo
Graduanda na Universidade de São Paulo
Aluna da EFp (2015)



A EFp nos torna eternos pesquisadores, independentemente da profissão a ser seguida. Ela desperta o nosso lado crítico e proporciona o melhor ambiente de debate e de pesquisa acadêmica que pude vivenciar ao longo da minha graduação. É um ano de abertura de novos horizontes, propiciando aprendizado de qualidade e novos laços de amizades que nos acompanham mundo afora.

*Fernanda Mascarenhas
Mestranda na FGV Direito SP, ex-monitora da EFp
Aluna da EFp (2014)*

Para além do direito público, o projeto pedagógico da Escola de Formação Pública estimula o desenvolvimento de capacidades analíticas valiosas para qualquer profissional de formação jurídica. Não é raro encontrar ex-alunos da EFp nas mais diversas áreas de atuação (tanto dentro quanto fora do direito público). Isso porque ela procura estimular um jeito de pensar que o ensino tradicional não atenta. Sem reverencialismos, lá tudo pode ser remexido.

*Maike Santos
Mestrando na Universidade de São Paulo
Aluno da EFp (2014)*

Você perceberá que “Universo de pesquisa” não é somente aquele conjunto de casos que analisará em seu trabalho, mas mesmo a forma que a EFp atua: sua existência depende de sua expansão. Para novas faculdades, novos alunos. Criando o seu próprio espaço, um novo modo de ver o Direito.

*Natália Godoy
Graduanda na Universidade de São Paulo, ex-monitora da EFp
Aluna EFp (2015)*





Conheça e converse com os alunos da Escola de Formação Pública de sua faculdade!

Alunos da Escola de Formação Pública em 2018

Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas

Isabella Caroline Cristino
Laura Mastroianni Kirsztajn
Rodolfo Henrique Oliveira Rodrigues

Faculdade Damásio

Jaqueline Galdino da Silva

Pontifícia Universidade Católica

Amanda Capoviana
Ana Luiza Gregorio Vidotti
André Melo Ferreira
Camila Gambaroni
Fabiana Bartholi Guimarães
Fabio Cruz de Queiroz Campos
Olívia Haddad Levy
Tatiane Bolsonaro Guimarães
Pedro Bandeira Lins Lunardelli
Pedro Benintendi Mazer

Raquel Frazão Rosner

Universidade de São Paulo

Ana Luiza Gajardoni de Mattos Arruda
André Caixeta da Silva Mendes
Andressa Maria Scorza dos Ramos
Guilherme Antônio Gonçalves
Guilherme Lucas de Araujo Gudim
Kawan Herculino Tostes
Maurício Bulcão Fernandes Filho
Tárik Jarouche

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Rafaella Navas

Universidade São Judas Tadeu

Rodolfo da Costa Arruda Silva

Alunos da Escola de Formação Pública em 2017

Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas

Gabriel de Carvalho Toledo Machado
Letícia Rodrigues Vicente

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

Caroline de Oliveira Soares
Íris Sonvesso Fontes
Rebeca de Oliveira Souza

Pontifícia Universidade Católica

Ana Clara Klein Pegorim
Beatriz Piraino Afonso
Camila Donato Garrido Modesto
Flávio Ferreira Altenfender Silva
Giovanna Micali
Luiza Maria Anhê de Carvalho
Roberto Maluf Filho

Thaís Pereira dos Santos Lucon

Universidade de São Paulo

Cristefer Lima Santana
Guilherme Balbi
Hector Augusto Berti Corrêa,
Helena Hime Funari
João Pedro Viegas de Moraes Leme
Lucas Custódio Santos
Lucca Ferreira Nunes
Marina Shlessarenko Fraife Barreto
Talita Santos Cruz
Victor Maffei Matsumoto Gonçalves

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Aline Costa Apolinário

Universidade São Judas Tadeu

Natalia Pereira Lana



Apoio



Acesse:

www.sbdp.org.br

